



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1335/2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 140, 143, 148 e 149, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 71.272/2009, de 13-11-2009,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1269/2009, 16-11-2009.

II - INSTITUIR a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar eventual responsabilidade do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições e designar os servidores **CLÁUDIA COSTA RODAS**, Analista Judiciário, **JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO** e **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnicos Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 1º de dezembro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente